QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: **LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**
EMPRESA: R.J LOCTEC/MACNARIUM
NATUREZA: **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**
ADM.JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
DATA DE PROTOCOLO: **09/02/2017**

01

Gmail

Leandro Almeida <leandro.qsadv@gmail.com>

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - LUBRIPAR

1 mensagem

Gladestone Junior <gladestone@iunes.adv.br> 9 de fevereiro de 2017 14:49
Para: leandro.qsadv@gmail.com, Alexandre alexandre <alexandre@iunes.adv.br>

H

Prezado Dr. Leandro, boa tarde!

Conforme orientação recebida por telefone, encaminho em anexo pedido de Habilitação do Crédito da empresa LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, referente a Recuperação Judicial da empresa LOCTEC.

Encaminho ainda em anexo as Notas Fiscais oriundas do crédito.

Por fim, ressalto que em seguida serão encaminhados o Instrumento de Procuração, bem como o contrato social da referida empresa.

Fico no aguardo de suas considerações. Muito Obrigado!

Sds,

--
Gladestone Ferreira De Sousa Junior
Advogado

GOIÂNIA (GO)
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira Nº 64, Setor Central, CEP: 74.003-010
Fone: (62) 98583-1091 ou (62) 3946-3300

6 anexos

HABILITAÇÃO LOCTEC doc Recup de credit Lubripar.pdf
143K

RJ LOCTEC.pdf
1620K

NFE 45825.pdf
21K

NFE 45849.pdf
21K

NFE 46157.pdf
21K

NFE 46158.pdf
21K

IUNES
Advogados Associados S/S
OAB/GO nº215

SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA LOCTEC ENGENHARIA E MACNARIUM ENGENHARIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Recuperação Judicial
Processo n° 201603918374
Loctec Engenharia e Macnarium Engenharia

LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.082.605/0001-55**, com sede sito à Rua Princesa Isabel, Qd 08, Lt 29, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO,CEP: 74.914-646, por meio de seus procuradores (outorga inclusa), estabelecidos profissionalmente na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 64, Centro, nesta Capital, onde recebem as comunicações de estilo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência na qualidade de credor da sociedade empresária em Recuperação Judicial, **Loctec Engenharia e Macnarium Engenharia Ltda**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei 11.101/05, promover e ratificar, no prazo legal e com estrita observância das formalidades exigidas para tanto, expressamente consignadas em seu art. 9º e seus incisos, a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** no processo de Recuperação Judicial da referida empresa porque, recebida a Recuperação Judicial e a relação dos credores, verificou-se que, da referida relação **não consta** seu nome e o valor do seu crédito.

Diante tais fatos, informa que é legítimo credor da empresa em Recuperação Judicial e o valor do seu crédito, atualizado até a data da decretação da Recuperação Judicial, é de **R$ 25.887,56 (setenta e nove mil e noventa reais e cinquenta e um centavos)** e teve origem na realização de vendas de diversos produtos entregues e não pagos pela Recuperanda, representadas respectivamente

IUNES
Advogados Associados S/S
OAB/GO nº215

pelas Notas Fiscais de **ns.: 45825, 45849, 46157 e 46158**, devendo ser classificado como **quirografário**, por não ter nenhuma garantia e nenhum privilégio. (Tabelas e Notas Fiscais em anexo)

A prova de seu crédito está representada pelos inclusos documentos, quais sejam, **04 notas promissórias** que somadas chegam ao valor supra informado, emitidas nos dias **25/08/2015, 26/08/2015 e 08/09/2015**.

Declara ainda, a Credora, igualmente, que, diante da farta prova documental comprovando a legitimidade de seu crédito, não pretende produzir quaisquer outras e que nenhuma garantia foi prestada pelo devedor em recuperação judicial, como também não foi efetuado nenhum pagamento por conta do débito.

Ante o exposto, pede a credora seja recebida a inclusa **habilitação de crédito** e, comprovada sua legitimidade, seja ele incluído no edital contendo a relação de credores prevista no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a qual servirá de base para a elaboração do quadro geral de credores.

Independentemente do advogado constante da procuração e substabelecimento juntados, todas as notificações, intimações e publicações, quer aqueles publicadas nos órgãos oficiais, quer aquelas enviadas via correio, sejam encaminhadas exclusivamente em nome de **Alexandre Iunes Machado – OAB/GO 17.275**, com escritório profissional na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n° 64, Centro, no município de Goiânia - GO, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos
Pede deferimento.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Alexandre Iunes Machado
OAB/GO 17.275

Gladestone F. S. Junior
OAB/GO 29.885

Destinatário:
Lubripar Produtos Automotivos Ltda.

Assunto: Deferimento dos pedidos de Recuperação Judicial das empresas LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2017.

Prezado (a) Credor (a),

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo (a), comunico que, no dia **21 de novembro de 2016**, as empresas **LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.** protocolaram **pedido de recuperação judicial**, o qual fora distribuído para a **4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO,** sob o **número 201603918374**, tendo o pedido sido deferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hamilton Gomes Carneiro.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pelo sítio eletrônico do TJGO (<http://www.tjgo.jus.br/index.php/consulta-processual>), para tanto, bastando digitar o número dos autos supracitados. O processo é regido pela Lei n. 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial de Empresas).

Na decisão em que deferiu o processamento da recuperação judicial, o MM. Magistrado, dentre outras providências, **nomeou administrador judicial Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957)**, subscritor desta, com endereço na **Rua 05, n. 691, Qd, C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-06,** fones: **(62) 4104-1993/ (62) 98504-1993 e (62) 98332-1993**, *e-mail*: **almeidaequirino.advocacia@gmail.com,** sítio eletrônico **<www.quirinoesantanaadvocacia.com.br>**.

Em 25/01/2017, foi publicado o edital a que se refere o art. 51, § 1º, da Lei n. Lei n. 11.101/05, no Diário Eletrônico do TJGO, sendo que cópia deste também encontra-se afixada no mural do Fórum de Aparecida de Goiânia. Dentre outros itens, o edital **contém as relações de credores** apresentadas pelas empresas recuperandas.

O crédito de V. Sa. foi relacionado pela Empresa Recuperanda com a seguinte descrição:

Empresa Devedora	Valor (R$)	Classificação
LOCTEC	R$20.725,00	Quirografário

QUERINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/05, assim como estabelecido na decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial em questão, **os credores têm o prazo de 15 (quinze dias), contados da data da publicação do edital** referido, para apresentarem ao **administrador judicial (não no protocolo judicial) suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.**

Estabelece o art. 9º da Lei n. 11.101/05 que **a habilitação de crédito deve conter**: a) o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; b) **o valor do crédito, atualizado até a data** da decretação da falência ou **do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação; c) os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; d) a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento e e) a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Ademais, os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Segundo o art. 10 da Lei n. 11.101/2005, não observado o prazo acima referido (15 dias), as habilitações de créditos serão recebidas como retardatárias.

Sem mais considerações para o momento, coloco-me a sua inteira disposição para informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

06

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.045.825 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N.º 000.045.825
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0806 0826 0500 0155 5500 3000 0458 2510 0045 8258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REVENDA	152150525274160

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
103695427		06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA			01.734.214/0001-54	25/08/15
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial		74934-600	25/08/15
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
64835	09/10/15	5.564,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CJ ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	0-EMITENTE		USE1234	GO	03.982.447/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA AV. PE. BENEDITO DIAS, 600 600 QD 58 LT 2	Goiania	GO	103311149

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	0			800,000	800,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43-2A071100J	URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	2,00	1541,00	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2BW91100J	TUTELA AGM 68 1X200	27101932	060	5655	TB	2,00	1241,00	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Quantidade de itens:4.00 Valor Aproximado de Impostos R$ 1749,88 (31,45%) Fonte: IBPT Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO	

07

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.045.849 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N.º 000.045.849
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0806 0826 0500 0155 5500 3000 0458 4910 0045 8497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REVENDA	152150525515865

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
103695427		06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA			01.734.214/0001-54	26/08/15
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial		74934-600	26/08/15
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
64873	10/10/15	10.081,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE	12345678	KCD9199	GO	73.752.297/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MARIA DE MELO, QD 02, LT 09 SN Z. IND.	Abadia de Goias	GO	102644810

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	0			1180,000	1180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3-01.002.242	LUBRAX LITH EP2 1X170	27101932	060	5655	TB	2,00	1998,00	3.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2BW91100J	TUTELA AGM 68 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1245,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2A071100J	URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	2,00	1541,00	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-01.001.993	LUBRAX GL5 SAE 90 1x200	27101932	060	5655	TB	1,00	1680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-ARLASE	ARLA 32 GREEN AIR 1x20	31021090	060	5655	BD	2,00	39,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quantidade de itens:8.00

ENTREGA NA RUA RAMIRO PINTO MAGALHAES QD 21 LT 4 S/N SETOR CENTRAL DIVINOPOLIS GOIAS MARCOS ANTONIO 8115 0014
Valor Aproximado de Impostos R$ 3161,63 (31,36%) Fonte: IBPT
Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO

RESERVADO AO FISCO

08

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.046.157 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N.º 000.046.157
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0906 0826 0500 0155 5500 3000 0461 5710 0046 1570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REVENDA	152150528241542

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
103695427		06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA			01.734.214/0001-54	08/09/15
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial		74934-600	08/09/15
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
65348	23/10/15	3.539,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE	12345678	KCD9199	GO	73.752.297/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MARIA DE MELO, QD 02, LT 09 SN Z. IND.	Abadia de Goias	GO	102644810

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	0			400,000	400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43-4174B040J	TUTELA JOTA 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2A071100J	TUTELA URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1541,00	1.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quantidade de itens:2.00

ENTREGA NA RUA RAMIRO PINTO MAGALHAES QD 21 LT 4 S/N SETOR CENTRAL DIVINOPOLIS GOIAS MARCOS ANTONIO 8115 0014
Valor Aproximado de Impostos R$ 1113,02 (31,45%) Fonte: IBPT
Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.045.849 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N.º 000.045.849
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0806 0826 0500 0155 5500 3000 0458 4910 0045 8497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA REVENDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152150525515865
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103695427
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
C.N.P.J.: 06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA	01.734.214/0001-54	26/08/15

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial	74934-600	26/08/15

MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
64873	10/10/15	10.081,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE	12345678	KCD9199	GO	73.752.297/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MARIA DE MELO, QD 02, LT 09 SN Z. IND.	Abadia de Goias	GO	102644810

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	0			1180,000	1180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3-01.002.242	LUBRAX LITH EP2 1X170	27101932	060	5655	TB	2,00	1998,00	3.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2BW91100J	TUTELA AGM 68 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1245,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2A071100J	URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	2,00	1541,00	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-01.001.993	LUBRAX GL5 SAE 90 1x200	27101932	060	5655	TB	1,00	1680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-ARLASE	ARLA 32 GREEN AIR 1x20	31021090	060	5655	BD	2,00	39,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quantidade de itens:8.00

ENTREGA NA RUA RAMIRO PINTO MAGALHAES QD 21 LT 4 S/N SETOR CENTRAL DIVINOPOLIS GOIAS MARCOS ANTONIO 8115 0014
Valor Aproximado de Impostos R$ 3161,63 (31,36%) Fonte: IBPT
Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO

RESERVADO AO FISCO

10

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.046.157 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

N.º 000.046.157
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0906 0826 0500 0155 5500 3000 0461 5710 0046 1570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REVENDA	152150528241542

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
103695427		06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA			01.734.214/0001-54	08/09/15
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial		74934-600	08/09/15
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
65348	23/10/15	3.539,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE	12345678	KCD9199	GO	73.752.297/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MARIA DE MELO, QD 02, LT 09 SN Z. IND.	Abadia de Goias	GO	102644810

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	0			400,000	400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43-4174B040J	TUTELA JOTA 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-2A071100J	TUTELA URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1541,00	1.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quantidade de itens:2.00

ENTREGA NA RUA RAMIRO PINTO MAGALHAES QD 21 LT 4 S/N SETOR CENTRAL DIVINOPOLIS GOIAS MARCOS ANTONIO 8115 0014
Valor Aproximado de Impostos R$ 1113,02 (31,45%) Fonte: IBPT
Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO

RESERVADO AO FISCO

11

Recebemos de LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.046.158 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUBRIPAR PROD. AUTOMOTIVOS LTDA

Rua PRINCESA ISABEL, QD 08 LT 29
JARDIM IMPERIAL - 74914-646
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)3278-9010 / FAX: (62)3278-9010
http:// - lubripar@uol.com.br

Lubrificantes

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N.º 000.046.158
SÉRIE 3-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0906 0826 0500 0155 5500 3000 0461 5810 0046 1586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REVENDA	152150528242056

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
103695427		06.082.605/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA			01.734.214/0001-54	08/09/15
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
Avenida Primeira Avenida Qd 01 Lt 21	Cond Cidade Empresarial		74934-600	08/09/15
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Aparecida de Goiania	(62)3587-1514	GO	103018042	

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
65349	23/10/15	1.541,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO NOVATO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	0-EMITENTE		ARA1234	GO	16.820.094/0005-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 209, QD V, LT 02, 330 COIMBRA	Goiania	GO	103110062

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	0			200,000	200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43-2A071100J	TUTELA URANIA CG4 1X200	27101932	060	5655	TB	1,00	1541,00	1.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Quantidade de itens:1.00 ORDEM DE COMPRA 00010896 ENTREGA NO AEROPORTO DE CARGAS DE ANAPOLIS EDILSON 8219 1771 Valor Aproximado de Impostos R$ 484,64 (31,45%) Fonte: IBPT Procon-GO - Rua 8, n 242 - QD. 5 LT. 36 - Ed Torres, Setor Central. Goiania-GO	

L
12

Gmail

Leandro Almeida <leandro.qsadv@gmail.com>

Procuração e Contrato Social LUBRIPAR

1 mensagem

Gladestone Junior <gladestone@iunes.adv.br> 9 de fevereiro de 2017 15:24
Para: Leandro Qsadv <leandro.qsadv@gmail.com>, Alexandre alexandre <alexandre@iunes.adv.br>

H

Prezado Dr. Leandro,

Conforme informado em e-mail retro, encaminho em anexo contrato social e Procuração da empresa LUBRIPAR para compor o pedido de habilitação de crédito na recuperação judicial da LOCTEC.

Muito Obrigado!

Att,

--
Gladestone Ferreira De Sousa Junior
Advogado

GOIÂNIA (GO)
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira Nº 64, Setor Central, CEP: 74.003-010
Fone: (62) 98583-1091 ou (62) 3946-3300

6 anexos

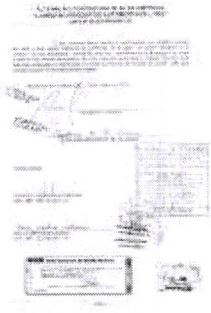

Alteracao_n.4_pg.05 (1) LUBRIPAR.JPG
1811K

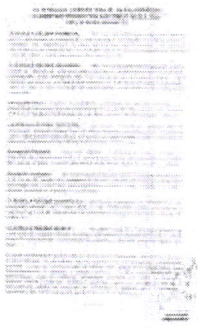

Alteracao_n.4_pg.04 (1) (1) LUBRIPAR.JPG
918K

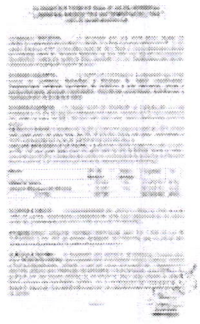

Alteracao_n.4_pg.02 (1) LUBRIPAR.JPG
2563K

Alteracao_n.4_pg 03 LUBRIPAR.JPG
2502K

13

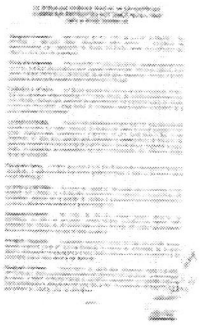

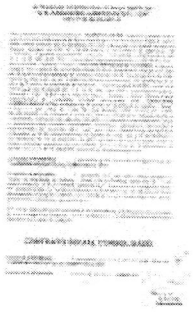

Alteracao_n.4_pg.01 (1) LUBRIPAR.JPG
922K

PROCURAÇÃO 09 02 2017 .pdf
922K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia (GO), 12 de Julho de 2010.

Cartório V. Brasília

GILBERTO VIEIRA

Cartório V. Brasília

GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA

Serviço Notarial e Reg Civ Vila Brasília
(062) 3630-2626 Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.
RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
(CA)(0824)-GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA
(CA)(0194)-GILBERTO VIEIRA
pessoal(s)por mim devidamente identificada(s) e por haver(em)sido aposta(s) em minha presença do mesmo.
Vila Brasília, 15/07/2010
078 EVANIA MIGUEIRA ALVES
SUBOFICIAL ESCREVENTE

Testemunhas:

CLAUDIO HENRIQUE GUERRA
CPF (MF) 759.113.531-72

ERICA MARTINS CABRAL
CPF (MF) 727.340.861-15

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0086B682818
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0086B682819

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2010 SOB Nº 52101023790
Protocolo: 10/102379-0, DE 16/07/2010
Empresa: 52 2 0205237 3
LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Sec.Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

D 329703

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0086C446940

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia (GO), 12 de Julho de 2010.

Cartório V. Brasília

GILBERTO VIEIRA

Cartório V. Brasília

GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

CLAUDIO HENRIQUE GUERRA
CPF (MF) 759.113.531-72

Serviço Notarial e Reg Civ Vila Brasília
(62) 3530-2626 Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.
RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
(CAY 00841)-GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA
(CAY 00194)-GILBERTO VIEIRA
Presente(s) por mim devidamente identificado(a) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença do mesmo teor.
Vila Brasília, 15/07/2010
079 EVANIA AGUEIRA ALVES
SUBOFICIAL ESCREVENTE

ERICA MARTINS CABRAL
CPF (MF) 727.340.861-15

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0086B682818
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0086B682819

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2010 SOB Nº. 52101023790
Protocolo: 10/102379-0, DE 16/07/2010
Empresa: 52 2 0205237 3
LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Sec.Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

D 329703

AUTENTICAÇÃO
0086C446920

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de declaração judicial de falencia de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do paragrafo primeiro da cláusula anterior ou de acordo com a decisão judicial

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem a sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se à a extinção da sociedade

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicavel

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios reunir-se ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritario ou pelos sócios minoritarios cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002 tendo como regencia supletiva as normas regimentais da Sociedade Anonima nos termos da Lei Nº 6.404/76

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA As partes elegem o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade, conforme o Art 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002

AUTENTICAÇÃO
0086C446939

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede social situada na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás. à à Rua Princesa Isabel Qd 08 Lt 29, Jardim Imperial, CEP 74.914-646, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do **Comercio Atacadista e Varejista de Óleos Lubrificantes, Combustíveis, aditivos, derivados de petróleo e não derivados, peças e acessórios para veiculos, importados, importação, exportação, distribuição e representação de produtos afins.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas entre os sócios;
GILBERTO VIEIRA, a quantia de 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), equivalente a 50,0% (cinqüenta) por cento do capital social da empresa, e;
GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA, a quantia de 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mi reais), equivalente a 50,0% (cinqüenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Nome	N.º de Quotas	Valor Quotas	Capital	%
Gilberto Vieira	30.000	1,00	30.000,00	50,00
Gislene Marques de Oliveira	30.000	1,00	30.000,00	50,00
TOTAL	**60.000**		**60.000,00**	**100,0**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será gerida e administrada somente pelo sócio **GILBERTO VIEIRA**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Alessandra
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0086C446937

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para os sócios, a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado de Goiás e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0086C446938

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA "G.R. CASQUEIRO LUBRIFICANTES LTDA"

CNPJ Nº 06.082.605/0001-55

Pelo presente instrumento particular, **GILBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Orestes Vieira e Idalina Balan Vieira, nascido aos 03 de Março de 1967 natural de Umuarama, Estado do Paraná, portador do CPF Nº 619.696 649-91 e da Carteira de Identidade Nº 4 146 668-5, Expedido pela SSP/PR residente e domiciliada à Rua Fortaleza Qd 11 L 23-25, S/N, Apto 1201 – Cond Resid Flamingo Daimond - CEP 74 815-710 – Alto da Gloria – Goiânia – Goiás, e **GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, filha de Luis João de Oliveira e Neuza Marques de Oliveira, nascida aos 01 de Dezembro de 1968, natural de São João do Ivai, Estado do Paraná, portadora do CPF Nº 640 932 479-00 e da Carteira de Identidade Nº 4587235-1, Expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada Rua Fortaleza Qd 11 L 23-25, S/N, Apto 1201 – Cond Resid Flamingo Daimond - CEP 74.815-710 – Alto da Gloria – Goiânia – Goiás Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **G.R. CASQUEIRO LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, à Rua 17, s/n, Área 01, Lote 04, Vila Brasília, CEP 74 911-160 CNPJ 06.082.605/0001-55, e explora o ramo de Comercio Atacadista e Varejista de Óleos Lubrificantes, Combustíveis, aditivos, derivados de petróleo e não derivados, peças e acessórios para veículos, importados, importação, exportação, distribuição e representação de produtos afins, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o Nº 52202052373, por despacho de 19 de dezembro de 2003, resolvem de comum acordo entre as partes promover alteração em seu contrato social e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de, **"LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social situada na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás à Rua Princesa Isabel Qd 08 Lt 29, Jardim Imperial, CEP 74.914-646, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10 406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de, **"LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome de fantasia é "LUBRIPAR".

AUTENTICAÇÃO
0086C446936

IUNES
Advogados Associados S/S
OAB/GO nº215

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): **LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.082.605/0001-55, com sede sito à Rua Princesa Isabel, Qd 08, Lt 29, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO,CEP: 74.914-646.

Outorgado(s): **ALEXANDRE IUNES MACHADO, MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO, GLADESTONE FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, MARCUS VINÍCIUS SOUSA DUARTE, LUIZ EDUARDO FERESIN DE ABREU** brasileiros, Advogados, inscritos na OAB/GO sob os números **17.275, 22.517, 29.885, 33.757 e 39.892,** todos integrantes do escritório IUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sediado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 64, Centro, Goiânia/GO.

Independentemente dos advogados constantes da procuração e substabelecimento juntados, todas as notificações, intimações e publicações, quer aquelas publicadas nos órgãos oficiais, quer aquelas enviadas via correio, sejam encaminhadas exclusivamente em nome de **Alexandre Iunes Machado – OAB/GO 17.275,** com escritório profissional na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n° 64, Centro, no município de Goiânia – GO, **sob pena de nulidade**.

Poderes: Pelo presente instrumento, o(s) Outorgante(s) nomeiam e constituem os Outorgados bastante procuradores, para, com os mais amplos poderes, 1epresenta-lo(s) em juízo ou fora dele, podendo com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo querer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do(s) Outorgante(s), firmar compromissos, acordar, dar, receber quitação e usar, ainda e notadamente, dos poderes especiais que vierem a combinar, assim como utilizar cópias reprográficas deste instrumento para as finalidades previstas no mandato original, tudo conforme a previsão do art. 103 e seguintes do Novo Código de Processo civil. Em especial para habilitação de crédito perante o Administrador Judicial nomeado na Recuperação Judicial da empresa **Loctec Engenharia e Macnarium Engenharia,** Processo nº 201603918374, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2017.

OUTORGANTE

Requerente: **Lubripar Produtos Automotivos Ltda.**
Natureza: **Habilitação de crédito**

DECISÃO

O edital de publicação das relações de credores das empresas devedoras LOCTEC ENGENHARIA LTDA. E MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. foi publicado no Diário de Justiça eletrônico (**DJe**) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (**TJGO**) em **25/01/2017 (quarta-feira)**, sendo de **15 (quinze) dias o prazo para apresentação de divergências e habilitações de crédito** perante o administrador judicial, conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005. Portanto, referido **prazo expirou-se em 09/02/2017 (quinta-feira).**

A presente divergência foi **recebida em 09/02/2017, logo, tempestivamente**.

Conclama o credor que possui créditos perante a empresa LOCTEC, **materializados nas notas fiscais eletrônicas de n. 45825, 45849, 46157 e 46158**, os quais, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, **totalizariam o valor de R$25.887,57**.

Em que pese apresentadas, os **créditos constituídos via das notas fiscais referidas alçam o valor de R$20.725,00 (vinte mil setecentos e vinte cinco reais),** vencidos em datas bem anteriores ao pedido de recuperação judicial (21/11/2016), todas no ano de 2015.

O credor, entretanto, **não comprovou que seus créditos tenham sido atualizados até a data de recuperação judicial**, por exemplo, instruindo seu pedido de habilitação com a planilha de atualização devida. Tenho, assim, que inobservada a exigência do art. 9º, II, da Lei n. 11.101/2005.

Saliente-se que não cabe ao administrador judicial substituir ao credor respeitante às exigências enumeradas no art. 9º da Lei n. 11.101/2005, por exemplo, quanto à correta e comprovação de seu crédito.

Posto isto, **ACOLHO PARCIALMENTE o pedido de habilitação** para **incluir na relação de credores da empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA. o credor LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., com crédito QUIROGRAFÁRIO no valor de R$20.725,00.**

Por derradeiro, advirto e esclareço que o pedido de cadastramento dos ilustres advogados subscritores da peça para fins de que intimações e demais publicações processuais se deem em seus nomes deve ser formulado no bojo dos autos judiciais, posto que as divergências e habilitações de crédito constituem fase preliminar e administrativa da fase de verificação dos créditos, a cargo do administrador judicial, não do Juízo, pelo que não integram os autos judiciais.

Goiânia-GO, 22 de março de 2017.

Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 / vivo (62) 9 9971-1993 - E-mail: contato@quirinoesantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115 - 060
www.quirinoesantanaadvocacia.com.br

Gilberto Jacintho Quirino
OAB/GO 37.878
Oi (63) 9 9981-1993
Tim (62) 9 9980-1993
gilberto.qsadv@gmail.com

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Oi (62) 9 8504-1993
Tim (62) 9 8332-1993
leandro.qsadv@gmail.com

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Gilberto Jacintho Quirino
OAB/GO 37.878
Oi (63) 9981-1993
Tim (62) 9980-1993
gilberto.qsadv@gmail.com

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Oi (62) 8504-1993
Tim (62) 8332-1993
leandro.qsadv@gmail.com

Te.:(62) 4104-1993 / vivo (62) 9971-1993 - E-mail: contato@quirinoesantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115 - 060
www.quirinoesantanaadvocacia.com.br